

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <u>legislativo@cms.pr.gov.br</u> Site: <u>www.cms.pr.gov.br</u>

Lei aprovada no exercício de 2022.

LEI Nº 2817/2022, de 10 de Maio de 2022.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.515 em 11 de Maio de 2022.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3.162/2021), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI



WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2817/2022

Publica	do no Diário Oficial dos
Munici	pios do Paraná nº. 2515
Página	7 , em 11/05/20
	Region Juchen Funcionário

Dá denominação Unidade Básica de Saúde, da Quadra 02 com matrícula 34357 situada na Estrada Mauro Trindade do Jardim Aurora, na forma que especifica.

> A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do do Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Art.1º Fica por força desta Lei, denominada de "LUZIA RAMOS SANTIAGO", a atual Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Aurora, situada da Quadra 02 com a Matrícula 34357, situada na Estrada Mauro Trindade do Jardim Aurora, neste Município.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de maio de 2022.

Prefeito Municipal



RO

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2817/2022

Dá denominação Unidade Básica de Saúde, da Quadra 02 com matrícula 34357 situada na Estrada Mauro Trindade do Jardim Aurora, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do do Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Art.1º Fica por força desta Lei, denominada de "LUZIA RAMOS SANTIAGO", a atual Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Aurora, situada da Quadra 02 com a Matrícula 34357, situada na Estrada Mauro Trindade do Jardim Aurora, neste Município.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

> Publicado por: Regiane Aparecida Pego Juchem Código Identificador:13EC9A3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2022. Edição 2515 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/